



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE ABRIL DE 2024

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Carlos Murilo dos Santos, ocupou o cargo de Primeira Secretária a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa e o de Segundo Secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e conforme Resolução nº 115, foi feita a leitura do trecho da Bíblia pela Vereadora Regina. Seguindo solicitou a primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, contatando-se a presença de todos os Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão. Iniciando o Expediente solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura da Ata da Quarta Sessão Ordinária realizada em 27 de março de 2024, colocada em única discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocada em única votação a Ata da Quarta Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias destinadas ao Expediente e como não havia matérias na Ordem do Dia o Sr. Presidente declarou aberto o uso da Tribuna para explicação pessoal, nenhum Vereador usou a palavra, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 10 de abril de 2024.

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
24, 04 2024

Presidente
Carlos Murilo dos Santos
Presidente